



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMP 13

17h06

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1.775/15.

Dispõe sobre o Registro Civil Nacional e dá
outras Providencias.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº _____
(Do Senhor Deputado Efraim Filho).

Art. 1º - O artigo 5º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.775/2015, passa
com a seguinte redação:

"Art. 5 Fica criado o Comitê da ICN:

§ 1º O Comitê da ICN será composto por:

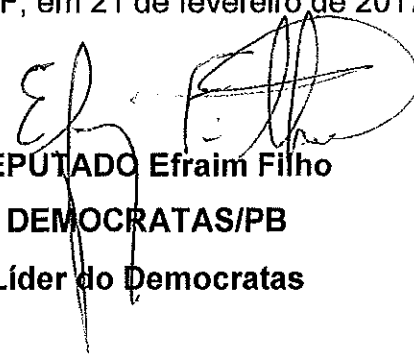
I – três representantes do Poder Executivo;

II - três representantes do Poder Judiciário;

III – três representantes do Poder Legislativo.

....." (NR).

Brasília/DF, em 21 de fevereiro de 2017.


DEPUTADO Efraim Filho
DEMOCRATAS/PB
Líder do Democratas

